CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

RELATÓRIO Nº 010/2021

Procedimento nº 043-2021-Informações/documentos referentes Infraestrutura Loteamento São Geraldo

A sua Excelência o Senhor
Reinaldo dos Reis Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Senhor Presidente,

Em atendimento aos preceitos contidos no parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, segundo os quais *"o vereador requisitante, no prazo de 15 dias após o recebimento dos documentos/informações, apresentará relatório sucinto para leitura em plenário, das conclusões abstraídas dos referidos documentos"*, passamos a relatar o que segue, abaixo:

Por meio do Requerimento nº 107/2021, aprovado em única discussão e votação na 33ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2021, os Vereadores José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva e Wilde Wéllis de Oliveira, solicitaram ao Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, o envio da documentação (ato de aprovação, projetos aprovados, lista de lotes gravados para garantia de execução da infraestrutura) do Loteamento São Geraldo, próximo à Rodovia MG-050, proprietários Terezinha Avelino de Melo e Geraldo Soares de Melo.

Através do Ofício GAB n° 318/2021 o Sr. Prefeito Municipal encaminhou: (i) escritura pública de constituição de obrigação de fazer com garantia de caução; (ii) mapa constando a aprovação do Loteamento.

Diante das informações/documentações recebidas, verifica-se o loteamento destina-se exclusivamente para uso industrial e que há 17 lotes em caução para garantia de execução de infraestrutura. Outras informações necessárias serão solicitadas ao Cartório de Registro de Imóveis.

Diante das informações recebidas, estes Vereadores concluíram pela satisfatoriedade das documentações prestadas.

Por fim, encaminhamos o presente Relatório para leitura em Plenário e conhecimento dos nobres *edis* atendendo as providências do parágrafo único do Art. 143 do Regimento Interno.

Piumhi, 07 de outubro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JUNIOR
Vereador 2021-2024

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador 2021-2024

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA
Vereador 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM
08 / 10 / 2021
9h50 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI